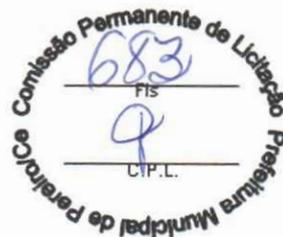




ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 03.06.01/2022

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ e dos **Membros:** Patrícia da Rocha Alves e Evelma Maria de Moura Aires, os licitantes: **01. BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA EPP**, CNPJ Nº 00.404.524/0001-48, sem representante, **02. FOTAIC ENERGIA SOLAR LTDA**, CNPJ Nº 24.996.172/0001-25, representado pelo Senhor Bruno Dantas Gomes, inscrito no CPF nº 053.547.763-50, **03. DIÓGENES MOREIRA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 13.902.854/0001-05, representado pelo Senhor José Washington Alves Parente Junior, inscrito no CPF nº 615.741.263-18, **04. JPL ENGENHARIA - GURGEL AZEVEDO E TEOFILO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 33.651.184/0001-09, representado pelo Senhor Francisco Lindolfo Teófilo, inscrito no CPF nº 276.191.093-15, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 03.06.01/2022**, cujo objeto é a INSTALACAO DE UM SISTEMA FOTOVOLTAICO DE 413,4KWP (USINA SOLAR FOTOVOLTAICA 413,4KWP), CONECTADA A REDE DE DISTRIBUICAO DA CONCESSIONÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, CONFORME ANEXO AO EDITAL, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, no PROCESSO Nº 02.06.01/2022 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e licitantes presentes, alguns licitantes apenas entregaram os envelopes de habilitação e propostas de preços e se retiraram da sessão, ficando para análises da documentação os Srs. José Washington Alves Parente Junior, inscrito no CPF nº 615.741.263-18, Francisco Lindolfo Teófilo, inscrito no CPF nº 276.191.093-15 e Bruno Dantas Gomes, inscrito no CPF nº 053.547.763-50. O Presidente perguntou aos licitantes se estes teria observações a constar em ata. O representante da empresa **FOTAIC ENERGIA SOLAR LTDA**, CNPJ Nº 24.996.172/0001-25, Senhor Bruno Dantas Gomes, inscrito no CPF nº 053.547.763-50, constatou que licitante **DIÓGENES MOREIRA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 13.902.854/0001-05, não apresentou o item 4.2.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC), não apresentou todas as certidões dos cartórios, item 4.2.5.5- Certidões Negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante. O representante da empresa **DIÓGENES MOREIRA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 13.902.854/0001-05, Senhor José Washington Alves Parente Junior, inscrito no CPF nº 615.741.263-18, observa que no item 2.2.1, ressalta que poderá participar empresas não cadastradas na Prefeitura Municipal de Pereiro-CE (CRC), conforme item 2.2.1- Poderá participar do presente certame licitatório jurídica, devidamente cadastrada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO/CE, ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data para abertura do certame, observada a necessária qualificação. Constatou que licitante **FOTAIC ENERGIA SOLAR LTDA**, CNPJ Nº 24.996.172/0001-25, nas Certidões de Acervo Técnico, 210915/2020 e 210919/2020, que são instalados em média tensão e apresenta valores irrisórios para execução dos serviços, ainda as demais CAT, não são instaladas em média ou alta tensão como pede o edital. Não apresentou o termo de abertura e encerramento do Livro Diário. Constatou que licitante **BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA EPP**, CNPJ Nº 00.404.524/0001-48, não consta atividade de instalações elétricas na inscrição federal e no

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260

Br

Li

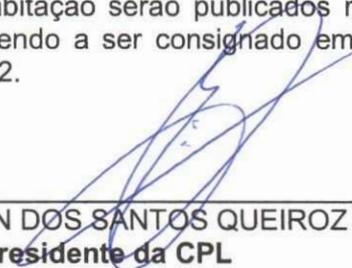
ESTADO DO CEARÁ



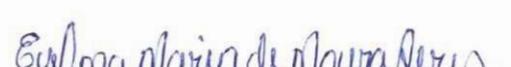
PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



registro do CREA e não apresentou certidões de acervo técnico, item 4.2.4.2 e 4.2.4.2.1 do edital. Constatou que licitante **JPL ENGENHARIA - GURGEL AZEVEDO E TEOFILO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 33.651.184/0001-09, a CAT nº 251049/2021, apresenta valores irrisórios para execução dos serviços constantes no atestado. O Presidente Juntou os documentos de habilitação e propostas de preços, esse fato se deve, pelo o volume da documentação e a complexidade da documentação, de não julgar no mesmo dia, e o resultado da habitação serão publicados nos mesmos meios da publicação inicial do edital. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Pereiro- CE, 22 DE JUNHO DE 2022.


ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da CPL


GURGEL AZEVEDO E TEOFILO
SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA,
Francisco Lindolfo Teófilo
CPF nº 276.191.093-15
Licitante


Evelma Maria de Moura Aires
Membro da CPL


DIÓGENES MOREIRA ENGENHARIA LTDA
José Washington Alves Parente Junior
CPF nº 615.741.263-18
Licitante


Patrícia da Rocha Alves
Membro da CPL


FOTAIC ENERGIA SOLAR LTDA
Bruno Dantas Gomes
CPF nº 053.547.763-50
Licitante